PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 538/2026.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **EVANDRA ALESSI BORTONCELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9045, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2025, a partir de 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, devendo retornar ao trabalho em 25 de março de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9078 / 2026
Data da Publ. 27 / 02 / 2026
Data Saída 27/03/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de